



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1958/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. SL-DIRGER/Nº 123/2017, da Direção-geral do câmpus Santana do Livramento, em 19 de julho de 2017,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26/06/2017, o prazo de vigência do mandato dos membros representantes do Conselho Superior – CONSUP do câmpus Santana do Livramento.

Pelotas, 19 de julho de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício